DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.493/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento Revlimid 10mg, para atendimento de mandado de segurança nº 1003846-07.2023.8.26.0356, impetrado por J.P.Z.J.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos, justificativas do Diretor do Departamento Municipal de Saúde e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21,a contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0012-98, para fornecer o medicamento Revlimid 10mg, para atendimento de mandado de segurança nº 1003846-07.2023.8.26.0356, no valor global de R$ 44.173,92 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Assim, ficam ajustadas as quantidades e os valores da seguinte forma, a saber:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Revlimid 10mg – caixa com 21 cápsulas	Revlimid	84 un. (caps).	R$ 525,88	R$ 44.173,92

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis, 08 de Março de 2024.
Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Objeto: Contratação de Clínica Especializada em tratamento de dependência química em cumprimento ao mandado Judicial nº 0001203-95.2023.8.26.0032, impetrado por H.Y.F.T.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos, justificativas do Diretor do Departamento Municipal de Saúde e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21,a contratação da empresa **MAXIMIANO HENRIQUE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.071.990/0001-14, visando a contratação de clínica especializada em tratamento de dependência química em cumprimento ao mandado Judicial nº 0001203-95.2023.8.26.0032, impetrado por H.Y.F.T., no valor mensal de R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais), pelo período de 03 (três meses), perfazendo o valor global de R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais); podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos e condições definidos no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assim, ficam ajustadas as quantidades e os valores da seguinte forma, a saber:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço de internação para tratamento especializado em dependência química incluso: acomodação, refeições, psicólogo, terapeuta, psiquiatra, educador físico, enfermeira, auxiliar de enfermagem, segurança 24h, monitor 24h, e nutricionista.	03 meses	R$ 7.160,00	R$ 21.480,00

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.
Mirandópolis, 08 de março de 2024.
Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

.....